

DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA Nº 32, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba – CBHPN3 para o ano 2019.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO PARANAÍBA, CBH-PN3, instituído por meio do Decreto Estadual nº 43.797/2004, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que no Regimento Interno no Capítulo IV – Da Estrutura e Competências de Seus Órgãos, Seção I – Da Plenária, Art. 20, Item I;

Considerando a aprovação dos conselheiros por unanimidade pelas datas sugeridas para as Reuniões Ordinárias Anuais na 3ª Reunião Extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do CBH-PN3, conforme quadro abaixo:

| MÊS | DIA | DIA DA SEMANA | LOCAL |
|------------|------------|----------------------|--------------|
| Fevereiro | 06 | Quarta-feira | Uberlândia |
| Abril | 02 | Terça-feira | Uberlândia |
| Junho | 04 | Terça-feira | Uberlândia |
| Agosto | 06 | Terça-feira | Uberlândia |
| Outubro | 01 | Terça-feira | Uberlândia |
| Dezembro | 03 | Terça-feira | Uberlândia |

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia, 04 de dezembro de 2018.


Gustavo B. Malacco da Silva
Presidente CBH-PN3